

COMUNICADO AOS ACADÊMICOS DE MARAVILHA

Informamos através deste, que a previsão de pagamento do auxílio financeiro aos Acadêmicos de Maravilha-SC, referente a despesas com deslocamentos a outros municípios relativo ao 1º semestre/2023 será no dia 28/04/2023, nos termos da Lei Municipal nº 3.929 de 18/12/2015.

Para tanto, o Acadêmico deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação no período de 14/04/2023 até 20/04/2023 os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante fornecido pelo estabelecimento de ensino que ateste sua matrícula e frequência **presencial** relativo ao período;
- Comprovação do custo do transporte efetivamente realizado, através de Nota Fiscal **nominal ao Acadêmico**;
- Cópia do cartão da conta bancária e ou documento que contenha os seguintes dados bancários: banco, agência e Conta Corrente ou Conta Poupança para depósito informando ainda **Nome** e **CPF** do Titular da Conta;
- Número do telefone para contato.

Obs.: Os reajustes de acordo com o INPC:

Exercício de 2016 = 6,57%

Exercício de 2017 = 2,06%

Exercício de 2018 = 3,43%

Exercício de 2019 = 4,48%

Exercício de 2020 = 5,45%

Exercício de 2021 = 10,16%

Exercício de 2022 = 5,93%

Destino/valor máximo do auxílio:

- Pinhalzinho = R\$: 144,64

- São Miguel do Oeste = R\$: 216,94

- Chapecó = R\$: 390,51

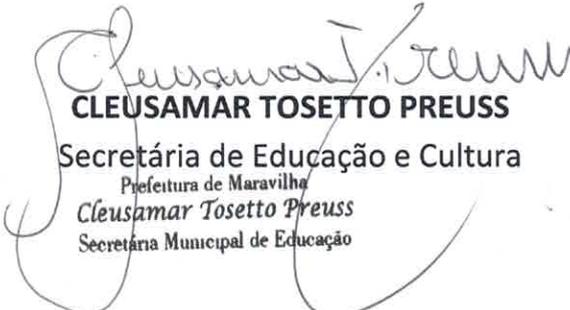


Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

Para obtenção ao auxílio integral, o somatório das Notas fiscais dos meses de fevereiro a abril/2023 deverá ser **equivalente ou superior** aos valores identificados acima.

Maravilha-SC, 11 de abril de 2023.


CLEUSAMAR TOSETTO PREUSS
Secretária de Educação e Cultura
Prefeitura de Maravilha
Cleusamar Tosoletto Preuss
Secretária Municipal de Educação